



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

Lei Nº 3.937, de 28 de Novembro de 2.001

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL. 097 / 2001 - Processo n.º 0587 / 2001

ERVAL STEINER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA JOSÉ LATURRAGHE, a atual Rua 1 (um), antes Rua Projetada, do loteamento denominado “Vila América”, que tem início num ponto distante 74,50m da esquina com a Rua Benedito Martins Sampaio, onde confronta com propriedade da Mitra Diocesana de Sorocaba e herdeiros de Santana Noronha e término na Rua Othoniel Sampaio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 28 DE NOVEMBRO DE 2.001.

Erval Steiner
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA, 28 DE NOVEMBRO DE 2.001.

Antonio da Costa Aranha
Diretor de Administração